



# Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1961

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**José Antônio de Menezes Sousa** | Prefeito  
**Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

**Presidente**

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

**Vice-Presidente**

Wilson Borges da Silva

**1º Secretário**

Maria da Conceição dos Santos Lins

**2º Secretário**

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

**Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Ítalo Lopes Gondim

**Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

### PORTARIAS

Portaria nº 124/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Maxwel de Almeida Ferreira, comissionado na função de Diretor de Departamento de Imprensa - CC-3, matrícula nº 017434-4, com admissão em 19/02/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO